

**TERMO ADITIVO Nº 003/2019**  
**AO CONTRATO Nº 013/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2016**  
**RC Nº 00094/2019**  
**PROTOCOLO Nº 2016/165/051**

**Finalidade:** Prorrogação da vigência com supressão de valor contratual.

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, com sede na Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **WTL TURISMO E LOCAÇÃO EIRELI**, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 400 E, sala 706, Edifício Piemonte Executivo, Centro, CEP 89802-140, na cidade de Chapecó/SC devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 15.328.829/0001-95, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITAR as cláusulas quarta e sexta, tendo como objeto o abaixo exposto, nos seguintes termos:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, internacionais, diárias de hospedagens em hotéis internacionais, nacionais, com café da manhã incluso e transporte, para atender os empregados da IMA.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA VIGÊNCIA**

4.1. A vigência do presente contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de Abril de 2019.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DO VALOR CONTRATUAL**

Lote	Item	Especificação	Valor Estimado Anual (R\$)	Quantidade Estimada de Serviços de Agenciamento	Taxa de Agenciamento (%)	Taxa de Agenciamento Valor Total (R\$)	Valor Global (R\$) = Valor Total da taxa de agenciamento + Valor estimado Anual (R\$)
			(a)	(b)	(c)	(d) = (c) x (a)	(e) = (d) + (a)
01	01	Serviços de agenciamento de hospedagem, Passagens aéreas, e/ou Serviço de	77.500,00	60	0,5%	387,50	77.887,50

		traslado. Intermediação de serviços de documentação e passaportes, bem como outros serviços gerais de agenciamento de viagens.					
--	--	--	--	--	--	--	--

6.1. Por negociação entre as partes, houve **supressão de 50% (cinquenta por cento)** do valor anteriormente contratado, passando o valor global estimado a ser de **R\$ 77.887,50 (setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, considerando ainda a manutenção do percentual da **taxa de agenciamento de 0,5% (zero vírgula cinco por cento)**;

6.2. O valor estimado **não** constitui crédito a favor da CONTRATADA, os serviços serão executados sob demanda, e, assim, o valor contratado serve apenas de previsão orçamentária para amortização dos créditos durante a vigência contratual, de acordo com a conveniência da CONTRATANTE e a efetiva execução dos serviços;

6.3. O preço constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pela execução do objeto.


E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.


Campinas/SP, 16 de Abril de 2019.

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**

  
Fernando Eduardo M. C. Garnero  
Presidente

**WTL TURISMO E LOCAÇÃO EIRELI**


  
MARIO A. G. GUERREIRO  
Diretor Administrativo  
Financeiro


  
André Luis Ferreira  
Gerente de Suprimentos

  
Janaina Faccio  
Procuradora

  
Claudia Brunello  
Gerente Administrativa

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: KAROLINE D. DOMENICO  
RG: 4756.169

  
Nome: ELEANORA C. SARTORANI  
RG: 8.255.084

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

**CONTRATADA:** WTL TURISMO E LOCAÇÃO EIRELI

**TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO CONTRATO:** Nº 013/2016

**OBJETO:** Prorrogação da vigência e supressão de valor contratual.

**ADVOGADA:** Dra. Luana Moisés Garcia Ferreira.


Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrumento e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas/SP, 16 de Abril de 2019.


**CONTRATANTE - INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**

Nome e cargo:

  
Fernando Eduardo M. C. Garnero  
Presidente

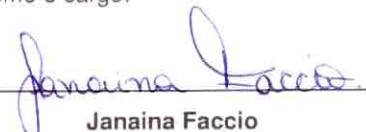
E-mail institucional: [contratos@ima.sp.gov.br](mailto:contratos@ima.sp.gov.br)

E-mail pessoal:

  
MARIO A. G. GUERREIRO  
Diretor Administrativo  
Financeiro

**CONTRATADA - WTL TURISMO E LOCAÇÃO EIRELI**

Nome e cargo:

  
Janaina Faccio  
Procuradora

E-mail institucional:

E-mail pessoal: